



DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

2024



BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO

A T I V O

		Legislação Societária	
		Valores em milhares de Reais	
NE		2 0 2 4	2 0 2 3
<u>Circulante</u>		38.163	31.459
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.1	2.884	1.402
Consumidores	7.2	15.198	14.829
Serviços em Curso	7.3	650	522
Tributos a Compensar	7.4	551	590
Ativos Financeiros Setoriais	7.6	5.937	2.492
Créditos a Receber	7.8	7.677	5.986
Estoques	7.9	5.069	5.496
Despesas Antecipadas	7.10	197	142
<u>Não Circulante</u>		82.907	92.330
Consumidores	7.2	2.536	3.011
Investimentos temporários	7.7	161	52
Tributos a Compensar	7.4	3.688	13.611
Depósitos Judiciais e Cauções	7.5	51	50
Ativos Financeiros da Concessão	7.12	5.666	3.963
Outros Créditos	7.11	10	212
		12.112	20.899
Intangíveis - em Serviço	7.12	69.452	70.240
Intangíveis - em Curso	7.12	1.343	1.191
		70.795	71.431
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		121.070	123.789

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



Eletrocar

www.eletrocar.com.br

Telefone: (54) 3329 - 9900 Fax: (54) 3329 - 9945

Av. Pátria, 1351 - Bairro Sommer - Carazinho/RS



BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO

		Legislação Societária	
		Valores em milhares de Reais	
NE		2024	2023
<u>Circulante</u>		37.424	36.542
Fornecedores	7.13.1	8.839	8.786
Empréstimos e Financiamentos	7.13.6	2.006	2.564
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.13.3	2.251	2.044
Tributos	7.13.2	2.346	5.434
Dividendos Declarados	-	55	55
Encargos Setoriais	7.13.4	1.178	602
Passivos Financeiros Setoriais	7.6	8.843	8.387
Outras Obrigações	7.13.5	11.906	6.505
Provisões Passivas	7.13.7	0	2.165
<u>Não Circulante</u>		15.165	21.000
Empréstimos e Financiamentos	7.13.6	794	1.228
Tributos	7.13.2	1.454	1.989
Encargos Setoriais		1.876	1.779
Outras Obrigações		868	5.903
Provisões Passivas	7.13.7	10.173	10.101
<u>Patrimônio Líquido</u>		68.481	66.247
Capital Realizado Atualizado	7.14.1	44.700	35.000
Reservas de Capital	7.14.2	233	163
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.14.3	19.526	20.926
Reservas de Lucros	7.14.4	4.022	10.158
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		121.070	123.789

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária	
		Valores em milhares de Reais	
	NE	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL	7.16	175.698	156.774
Fornecimento de energia elétrica	7.16.1	134.076	121.816
Subsídios tarifários	7.16.1	15.482	11.150
Suprimento – CCEE	7.16.1	824	6
Receitas de compensação tarifária	7.16.1	13.716	12.129
Receita construção de infraestrutura concessão	7.16.1	7.432	6.479
Outras receitas	7.17	4.168	5.194
Deduções da receita operacional	7.18	54.358	49.594
Taxas regulamentares	7.18.1	20.106	19.954
Icms	7.18.2	20.400	17.224
Cofins/pasep/iss	7.18.2	13.852	12.416
Receita Operacional Líquida		121.340	107.180
CUSTOS OPERACIONAIS		117.536	101.582
Custo com energia elétrica	7.19	84.155	73.010
Energia elétrica comprada para revenda	7.19	52.539	44.167
Encargos de transmissão, conexão	7.19	21.834	20.051
Encargos e demais despesas setoriais	7.19	2.351	2.313
Custo de construção de infraestrutura concessão	7.19	7.431	6.479
Custos de operação	7.20	33.381	28.572
Pessoal		17.345	15.601
Material		1.270	1.251
Serviços de terceiros		4.588	3.687
Depreciação e amortização		3.819	3.715
Provisões		1.956	1.266
Outras despesas		4.403	3.052
Lucro operacional bruto		3.804	5.598
Receita financeira	7.21	3.981	5.786
Despesa financeira	7.21	5.922	7.495
Resultando financeiro		(1.941)	(1.709)
Resultado operacional		1.863	3.888
Reversão juros capital próprio		3.026	2.782
LUCRO ANTES IMPOSTOS		4.889	6.670
Contribuição social	7.15	(468)	(563)
Imposto de renda	7.15	(1.224)	(1.487)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.197	4.620
Lucro p/Ação do Capital Social (R\$)		2,00	2,89

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.24 e 31.12.23

Legislação Societária
Valores em milhares de Reais

	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.22 (R\$)	35.000	102	22.340	5.617	0	63.059
Aumento Capital Social						
Realização/Ajustes de reservas		61	(1.414)	864		(489)
Lucro do exercício					4.620	4.620
Distribuição Dividendos/JCP				(925)		(925)
Destinações propostas a AGO:						
Reserva Legal				231	(231)	0
Reserva de Lucros				4.371	(4.389)	(18)
SALDOS EM 31.12.23 (R\$)	35.000	163	20.926	10.158	0	66.247
Aumento Capital Social	9.700			(9.700)		0
Distribuição Dividendos/JCP				(436)		(436)
Realização/Ajustes de reservas		70	(1.400)	823		(507)
Lucro do exercício					3.197	3.197
Destinações propostas a AGO:						
Reserva Legal				160	(160)	0
Reserva de Lucros				3.017	(3.037)	(20)
SALDOS EM 31.12.24 (R\$)	44.700	233	19.526	4.022	0	68.481

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária
		Valores em milhares de Reais
	2 0 2 4	2 0 2 3
<u>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO:</u>		
Receitas de venda de energia elétrica	168.267	150.295
Receita de construção de infraestrutura	7.432	6.479
Provisão p/contingências	(1.956)	(1.266)
	173.743	155.508
(-) INSUMOS		
Custo da energia comprada	76.724	66.531
Custo de construção de infraestrutura	7.432	6.479
Materiais	1.270	1.251
Serviço de terceiros	4.588	3.687
Encargos setoriais	20.106	19.954
Outros encargos	3.567	2.762
	113.687	100.664
VALOR ADICIONADO BRUTO	60.056	54.845
Depreciação e amortização	3.819	3.715
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	56.237	51.130
Receitas financeiras	3.981	5.786
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	60.218	56.915
<u>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:</u>		
Empregados e Administração:		
Remuneração do trabalho	9.065	8.217
Encargos sociais (exceto Inss)	705	634
Benefícios	3.821	3.318
Provisões	2.429	2.130
Indenizações trabalhistas	0	4
Custos imobilizados	(1.398)	(1.134)
	14.622	13.169
Governos:		
Icms	20.400	17.224
Pis/Cofins	13.852	12.416
Inss	2.723	2.432
Imposto renda e contribuição social	1.692	2.050
Outros	108	174
	38.775	34.296
Financiadores:		
Despesas financeiras	2.896	4.713
Aluguéis	728	116
	3.624	4.829
Acionistas:		
Remuneração do capital próprio	3.026	2.782
Lucros retidos/prejuízos	171	1.839
	3.197	4.621
VALOR DISTRIBUIDO	60.218	56.915

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

		Legislação Societária
		Valores em milhares de Reais
	2 0 2 4	2 0 2 3
Atividades Operacionais:		
Lucro líquido do exercício	3.197	4.620
Despesas/receitas que não afetam o caixa:		
Depreciação/amortização	3.819	3.715
Baixas ativo intangível	626	326
Provisão p/créditos liquidação duvidosa	2.093	2.127
	6.538	6.168
Geração bruta de caixa	9.735	10.789
Consumidores	(106)	1.804
Impostos a compensar	9.961	(67)
Estoque	427	780
Despesas antecipadas	(54)	5
Serviços em curso	(128)	427
Ativos financeiros setoriais	(3.533)	(6.409)
Ativo não circulante	232	7.498
Créditos a receber e outros	(2.068)	764
	3.351	4.800
Fornecedores	53	981
Obrigações sociais e trabalhistas	207	175
Tributos	(5.428)	(4.403)
Encargos setoriais	576	25
Passivos financeiros setoriais	456	(6.752)
Demais passivos	367	910
	(3.769)	(9.064)
Juros sobre empréstimos	468	659
Juros e encargos de dívidas	317	549
Imposto de Renda e Contrib Social	1.488	3.718
	2.273	4.926
Geração operacional de caixa	4.888	1.851
Atividades de financiamentos		
Empréstimos Pagamentos	(2.610)	(3.178)
Empréstimos obtidos	1.150	0
Dividendos e juros s/capital próprio	3.005	2.763
	1.545	(415)
Atividades de investimentos		
Investimentos no ativo intangível	(7.846)	(7.111)
Contribuição e doação do consumidor	1.481	1.037
Ajuste Reserva/avalição patrimonial	1.414	864
	(4.951)	5.210
Geração líquida de caixa	1.482	(3.773)
Saldo das disponibilidades		
No início do período	1.402	5.175
No fim do período	2.884	1.402
Aumento (redução) nas disponibilidades	1.482	(3.773)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

1. Contexto operacional

A Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR, sociedade de economia mista de capital fechado, controlada pelo município de Carazinho no estado do Rio Grande do Sul. É uma concessionária de energia elétrica tendo como finalidade projetar, construir e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados, podendo também participar de consórcios com empresas privadas com objetivo de desenvolver atividades na área de geração de energia.

Atualmente a empresa desenvolve as atividades de distribuição de energia elétrica, sendo atendidos sete municípios da área de concessão, com 39.865 consumidores. A sua sede administrativa está localizada na cidade de Carazinho, na região norte do estado do Rio Grande do Sul.

A maior parte da receita é oriunda do fornecimento de energia elétrica e de suas atividades inerentes e acessórias.

Tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica que tem por objetivo a exploração do serviço público de energia elétrica.

Atualmente a Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica.

2. Concessão:

Contratos de Concessão assinados com o órgão do poder concedente ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica:

Data Assinatura	Contrato nº	Aditivo	Data	Tipo Concessão	Vencimento
18/10/2000	084/2000	4º	09/12/15	Distribuição	07/07/2045

Através do Decreto 8.461 de 02/06/15 foi regulamentada a renovação das concessões cujos contratos de distribuição venceram 07/07/15. Através do Despacho do MME de 09/11/15 foi autorizado a Eletrocar proceder a renovação da concessão. Assim sendo em 09/12/15 foi assinado o quarto termo aditivo ao contrato de distribuição nº 084/2000 junto a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão regulador, cuja renovação tem prazo de trinta anos, vencendo em 07/07/2045.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária. Não poderá ocorrer transferência de controle acionário majoritário da concessionária sem anuência prévia do poder concedente.

O novo aditivo ao contrato traz cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço ao final da concessão, bem como metas a serem cumpridas para a continuidade da concessão.

3. Reajuste tarifário anual e revisão periódica

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram seus pleitos, com base em fórmulas definidas nos contratos de concessão, onde consideram-se custos não gerenciáveis (parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, os custos gerenciáveis (parcela B), a variação do IGP-M, ajustados pelo Fator X.

A revisão tarifária periódica ocorre a cada cinco anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A próxima data-base de revisão tarifária é julho de 2027. Neste processo, a Aneel procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

4. Apresentação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária, Lei das Sociedades por Ações e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e em particular os padronizados pelo “Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica- MCSE” e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel.



As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, versão 2022, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Homologatória 933 de 18 de maio de 2021 e do Despacho 2.904 de 17 de setembro de 2021. As demonstrações contábeis regulatórias são separadas das demonstrações contábeis societárias. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação diferentes em certos aspectos. No entanto, a base para apuração fiscal corrente e dos dividendos é o lucro apurado com base nas práticas contábeis societárias e divulgado nas demonstrações financeiras societárias.

As demonstrações contábeis regulatórias e societárias auditadas estarão disponíveis no site www.eletrocar.com.br a partir de 30 de abril de 2025.

De acordo com a Instrução Contábil 6.3.14 do Manual de Contabilidade, às Obrigações Especiais vinculadas a Concessão estão sendo apresentadas como redutora do ativo imobilizado.

A Concessionária adotou as normas, pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As políticas, práticas e critérios contábeis foram consistentemente adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis em todos os períodos apresentados. Os efeitos da adoção das IFRS estão apresentados em notas explicativas.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas nos Despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira da Aneel.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

A moeda funcional da empresa é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Essa interpretação prevê que a infraestrutura da concessão não pode ser reconhecida como ativo Imobilizado, uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, passando a ser reconhecida de acordo com os modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são os modelos de Ativo Financeiro, do Ativo Intangível e modelo Bifurcado.

Na geração e na distribuição de energia elétrica aplica-se o modelo “bifurcado” em virtude das empresas do segmento serem remuneradas: pelo poder concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica.

5. Práticas Contábeis Específicas do Setor

5.1 – Plano de Contas - A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSE), o qual é instituído por Resolução da ANEEL.

5.2 – Ativos e passivos regulatórios – A CVA - Compensação de Variação dos Itens da Parcela – A, ativos e passivos regulatórios, são despesas dos encargos setoriais pagas antecipadamente ou receitas não incluídas na tarifa. São apropriados ao resultado a medida em que, a receita ou despesa correspondente for faturada.

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico financeiro da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto Básico da Competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos contábeis.

5.3 – Ativo imobilizado e depreciação – Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, e estão deduzidos da depreciação acumulada.

Bens e instalações são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução Aneel 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução.



Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Em função do disposto na IG 36 do Plano de Contas, os juros e encargos financeiros relativos a financiamentos, quando efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados como custo neste subgrupo.

5.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão - são registradas pelos valores recebidos de consumidores e órgãos públicos para a realização de obras necessárias ao atendimento de fornecimento e estão vinculadas ao imobilizado. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

5.5 - Reserva de avaliação – A reserva de avaliação está representada pelo registro das avaliações regulatórias compulsórias, com base nas Revisões Tarifárias Periódicas, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem e das Obrigações Especiais. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pelos encargos de depreciação.

6. Práticas Contábeis Gerais

6.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6.2 - Consumidores, Contas a receber de clientes e outros - estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

6.3 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - é constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do serviço Público de Energia elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, considerando suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.

6.4 - Estoques - estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

6.5 - Cauções e Depósitos Vinculados – referem-se a garantias prestadas, para atendimento as exigências legais, vinculados a processos judiciais.

6.6 - Receitas de fornecimento de energia elétrica - são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período não lido, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida.

6.7 - Fornecimento de energia elétrica não faturado - até 31/12/24 foi contabilizado com base no regime de competência considerando o número de dias decorridos desde a última leitura até o último dia do mês, com base no consumo da última fatura e estão demonstrados na conta Consumidores.

6.8 - Receita e Custo de Construção – O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 – Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão).

A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a “zero”, considerando que:

- A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica;
- Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura sua atividade-fim.

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no Ativo Intangível em curso é transferida para o resultado, como receita e custo de construção.

6.9 - Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – PEE - São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei nº 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Aneel nº 300/08 e 316/08.



6.10 - A provisão sobre as férias vencidas e/ou proporcionais; 13º Salário e 1/3 sobre Férias - estão apresentados na conta "Obrigações Sociais e Trabalhistas" no Passivo Circulante.

6.11 - Ativo Financeiro – Indenizável (concessão) – refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da companhia. Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da orientação OCPC 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão.

6.12 - Ativos Intangíveis – Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequentemente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo da concessão. Estão em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (contratos de Concessão) e OCPC 05 (contratos de Concessão). Os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão. São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

6.13 - Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social - é calculada conforme legislação vigente, sobre lucro real anual, e reconhecido o diferimento em função de diferenças intertemporais.

6.14 - Despesas pagas antecipadamente - são compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridas.

6.15 - Aplicações Financeiras - estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

6.16 - Pis/Cofins – A tributação nas receitas, é pela não cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 1,65% para o Pis e 7,60% para a Cofins.

6.17 - Ajuste de Avaliação Patrimonial - A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes que devem ser lançados na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Consoante ao que determina a NBC TG 01 (R4), que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado trabalho técnico específico.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou análise para seus ativos.

6.18 - Empréstimos e financiamentos - As obrigações desta natureza estão em moeda nacional, atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridas até a data dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos.

6.19 - Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Contempla, principalmente, os saldos a pagar relativos a aquisição de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica.

6.20 - Encargos setoriais - São obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica, estabelecidos em lei federal e normatizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

6.21 - Dividendos - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído à título de dividendos.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

6.22 - Provisões - A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis que como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas cobrindo uma ampla faixa de assuntos que advém do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais.



As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

6.23 - Demais direitos e obrigações - Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais e estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável.

6.24 - Questões ambientais - A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. As demandas correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

6.25 - Transações entre partes relacionadas - As transações de compra e venda de energia, de prestação de serviços e de mutuo são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos.

6.26 - Demonstrações do valor adicionado - A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações financeiras a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada e a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

6.27 - Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

7. Notas Explicativas

7.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

Disponíveis	2024	2023
Caixa e depósitos bancários a vista	652	414
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	1.887	810
Numerário em Trânsito	345	178
Total	2.884	1.402

7.1.1 - As Aplicações Financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor.

7.1.2 - Numerário em trânsito referem-se valores da arrecadação em processo de classificação em função do float bancário.

7.2 – Consumidores – Contas a Receber

Consumidores	Créditos a Receber			Total	
	Vincendos	Vencidas até 90 dias	Vencidas + 90 dias	2024	2023
Residencial	2.953	1.514	1.054	5.521	5.496
Industrial	533	20	109	662	734
Comércio e serviços	1.469	275	351	2.095	2.219
Rural	927	163	39	1.130	1.124
Poder público	140	5	0	145	217
Iluminação pública	173	13	0	187	295
Serviço público	70	6	0	76	330
Consumidor livre	1.194	0	0	1.194	1.193
Serviço taxado e outros	901	89	188	1.178	1.211
(-) Arrecadação proc. classificação	(161)	0	0	(161)	(132)
Enc. capacidade emergencial	0	0	1	1	3
Renegociação/parcelamento	988	45	163	1.196	1.074
Não faturado	3.397	0	0	3.397	2.927
Participação financeira cons.	433	0	0	434	50
Subtotal	13.018	2.131	1.905	17.054	16.741
(-) Crédito líq. duvidosa	0	0	(1.856)	(1.856)	(1.912)
Total Consumidores	13.018	2.131	49	15.198	14.829



- Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

7.2.1 – Parcelamentos

Parcelamento de débitos de consumidores referem-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores. Com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa.

7.2.2 - Receita não faturada

correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida

7.2.3 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.

Composição	2024	2023
Residencial	1.148	1.099
Industrial	110	174
Comercial	372	387
Rural	35	41
Outros	191	211
Total	1.856	1.912

7.3 – Serviços em Curso

Referem-se aos custos dos programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética - PEE em andamento, apurados através de Ordem de Serviço - ODS, sendo:

Composição	2024	2023
Pesquisa e desenvolvimento	0	0
Eficiência energética	554	522
Outros	96	20
Total	650	522

7.4 – Tributos a Compensar

A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais.

Impostos	Circulante		Não Circulante	
	2024	2023	2024	2023
Icms – compras do ativo imobilizado	314	323	429	493
Icms – Subvenções consumidores	236	267	(175)	(171)
Pis/Cofins	1		3.434	13.289
Imposto de Renda/Contribuição Social			0	
Total	551	590	3.688	13.611

- Icms compras do ativo imobilizado: refere-se aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível e imobilizado, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores.

- Icms sobre subvenções consumidores: refere-se a cobrança de icms pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas.

- Imposto de renda retido na fonte e contribuições: originado basicamente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras e do fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos, serão compensados com as antecipações mensais de IRPJ e Contribuição Social.

- Imposto de renda e contribuição social: O saldo de Imposto de renda e contribuição social, refere-se a valores pagos na modalidade estimativa a maior, a serem compensados com os impostos devidos.

- Pis/Cofins, créditos da exclusão do Icms da base do Pis/Cofins conforme processo Judicial 5000174-80.2012.4.04.7104/RS, com trânsito em julgado em 20/10/20 e Despacho Decisório RFB nº 1268 em 23/07/21 no valor



atualizado de R\$35.103.644,20. Valor original no período de 02/2007 a 10/2020 de R\$23.734.642,54. Os valores compensados de julho de 2021 a dezembro de 2024 foram de R\$40.434.953,22.

7.5 – Depósitos Judiciais e Cauções

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei.

Depósitos	Circulante		Não Circulante	
	2024	2023	2024	2023
Ações cíveis	0	0	0	0
Ações trabalhistas	0	0	51	50
Total	0	0	51	50

7.6 – Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

A conta de compensação dos valores da parcela A – CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Composição	CVA 2024			CVA 2023		
	Ativa	Passiva	Líquida	Ativa	Passiva	Líquida
Custo de aquisição de energia	2.069	54	2.015	157	372	(215)
Proinfa	0	110	(110)	6	160	(154)
Transporte energia - rede básica	1.715	0	1.715	1.135	17	1.118
Transporte energia - Itaipu	125	155	(30)	247	0	247
Conta de desenvolvimento energético - CDE	55	57	(2)	109	49	60
Encargos de Serviço – ESS	745	0	745	13	224	(211)
Neutralidade da parcela A	0	1.896	(1.896)	367	766	(399)
Sobrecontratação de energia	1.228	47	1.181	370		370
Devoluções tarifárias	0	6.139	(6.139)	0	6.621	(6.621)
Outros	0	384	(384)	0	178	(178)
Total	5.937	8.842	2.905	2.404	8.387	(5.983)

Ativos e Passivos regulatórios	Circulante		Não Circulante	
	2024	2023	2024	2023
Ativos				
Ativos regulatórios – em recuperação	1.428	1.474	0	0
Ativos regulatórios – em formação	4.509	930	0	0
Total do Ativo	5.937	2.404	0	0
Passivos				
Passivos regulatórios – em recuperação	7.877	6.859	0	0
Passivos regulatórios – em formação	965	1.528	0	0
Total do Passivo	8.842	8.387	0	0
Líquido	(2.905)	(5.983)	0	0

- Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado na legislação e disposições da Aneel. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros da Selic.

- Dos valores constantes nos itens Devoluções tarifárias e Passivos regulatórios em recuperação, R\$5.112 (R\$5.765 em 2023) se referem aos créditos de pis/cofins que estão sendo devolvido aos consumidores, conforme Ofício Circular 319/2021–SFF/SRM/SGT/ANEEL, Consulta Pública 018/2022 e Resolução Homologatória 3070/2022 e 3223/23, referente ao processo administrativo 48500.001747/2020-22.

- Em recuperação: representado pelos custos não gerenciáveis capturados em períodos tarifários anteriores e repassados à tarifa de energia elétrica para o período de 2024/2023.

- Em formação: é composto pelos custos não gerenciáveis da parcela A apurados no período de 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro 2024 os quais deverão integrar o próximo reajuste tarifário em 2025.



7.7 – Investimentos temporários

O valor aplicado refere-se a títulos de Capitalização, com depósitos mensais em 60 meses. O capital é atualizado pela taxa de remuneração básica, aplicada a Caderneta de Poupança.

Banco	Prazo resgate	Circulante		Não Circulante	
		2024	2023	2024	2023
Banrisul – Cap Mais	09/06/26	0	0	70	51
Banrisul – Cap Master	09/10/25	0	0	50	1
Santander Capitalização		0	0	41	0
Total		0	0	161	52

7.8 – Créditos a receber

Composição	2024	2023
Parcelamentos de contas de energia	467	390
Empregados	81	112
Rendas a receber	2.768	2.132
Subsídios tarifários	3.727	3.191
Adiantamento a fornecedores	623	190
Serviços a receber	31	30
Outros	62	49
Soma	7.759	6.094
(-) Crédito liquidação duvidosa	(82)	(109)
Total	7.677	5.985

7.8.1 - Subsídios tarifários

Referem-se aos descontos na tarifa e custos de energia, valor a ser repassado pela Eletrobrás e Ccee a título de ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Resolução homologatória	Competência	Valor Anual
Aneel 3223/23	Jul/23 a Jun/24	10.388
Aneel 3352/24	Jul/24 a Jun/25	18.269

7.8.2 – Rendas a receber

Refere-se ao compartilhamento de infraestrutura de concessionárias e permissionárias de energia elétrica como meio de suporte para instalação de equipamentos de terceiros ou para utilização da rede elétrica como meio de transporte de sinais para comunicação

7.9 – Estoque

Os materiais em estoque estão registrados ao custo médio de aquisição e destinam-se para manutenção, recuperação e construção do sistema elétrico e consumo interno.

Composição do Estoque	2024	2023
Manutenção do sistema	400	326
Construção	4.017	4.765
Consumo interno	345	252
Outros	307	154
Total	5.069	5.497

7.10 – Despesas Antecipadas

Despesas	Circulante	
	2024	2023
Prêmios de seguros	64	58
Impostos	67	69
Outras	66	16
Total	197	142



7.11 – Outros Créditos - Longo Prazo

Composição dos créditos	2024	2023
Créditos a receber	4.424	5.599
Fornecedores - Contratuais	202	583
Convênios de arrecadação	206	206
Indenização pela concessão	5.666	3.963
Subtotal	10.498	10.351
(-) Crédito liquidação duvidosa	(4.832)	(6.186)
Total	5.666	4.165

7.12 – Ativo Intangível e Financeiro

7.12.1 - Pela formação/Natureza

Formação	Em milhares de Reais							
	Intangível		Ativo Financeiro		Avaliação		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Intangíveis	180	4	2.664	2.664	1.495	1.495	4.339	4.163
Terrenos	284	284	17	17	2.446	2.446	2.747	2.747
Edificações, obras civis e benfeitorias	967	1.040	3	3	407	432	1.377	1.475
Máquinas e equipamentos	47.763	47.229	6.909	5.571	28.176	30.262	82.848	83.062
Veículos	1.697	2.096	0	0	19	21	1.716	2.117
Móveis e utensílios	17	21	0	0	13	14	30	35
Em curso	1.343	1.191	0	0	0	0	1.343	1.191
	52.251	51.865	9.593	8.255	32.556	34.670	94.400	94.790
(-) Obrigações especiais	(6.649)	(5.323)	(3.926)	(4.292)	(13.030)	(13.744)	(23.605)	(23.359)
Total	45.602	45.542	5.667	3.963	19.526	20.926	70.795	71.431

• A agência reguladora, Aneel, é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor de indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo de concessão. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como concessão do serviço público (Ativo Financeiro).

• Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01, foi registrado no Ativo Intangível, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais).

			2024		2023	
Ativo imobilizado			Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Distribuição						
	Custo histórico		99.815.406,25	35.434.838,35	64.380.567,90	61.080.366,88
	Reavaliação		54.170.278,61	24.064.428,86	30.105.849,75	32.218.136,61
Administração						
	Custo histórico		4.907.578,87	3.296.332,80	1.611.246,07	1.811.292,75
	Reavaliação		3.649.622,10	1.199.289,74	2.450.332,36	2.452.180,28
			162.542.885,83	63.994.889,75	98.547.996,08	97.561.976,52
Em curso						
Distribuição					1.334.219,97	1.184.962,65
Administração					183.720,09	5.876,75
					1.517.940,06	1.190.839,40
			162.542.885,83	63.994.889,75	100.065.936,14	98.752.815,92



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - VOC	Saldo inicial em 01/2024	Adição	Baixas	Transferência s/ajustes	Saldo final em 12/2024
Em serviço					
Intangíveis	3.595.050,86	-	-	-	3.595.050,86
Terrenos	301.278,47	-	-	-	301.278,47
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2.394.342,96	-	-	-	2.394.342,96
Máquinas e equipamentos	88.825.702,11	7.845.622,43	2.066.451,76	-	94.604.872,78
Veículos	3.596.521,59	-	-	-	3.596.521,59
Móveis e utensílios	230.918,46	-	-	-	230.918,46
Total em serviço	98.943.814,45	7.845.622,43	2.066.451,76	-	104.722.985,12
(-) Reintegração acumulada					
Intangíveis	926.882,12	-	-	-	926.882,12
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.350.830,75	73.813,78	-	-	1.424.644,53
Máquinas e equipamentos	32.064.081,80	3.258.816,06	1.055.880,28	-	34.267.017,58
Veículos	1.500.572,54	398.852,87	-	-	1.899.425,41
Móveis e utensílios	209.787,61	3.413,90	-	-	213.201,51
Total reintegração acumulada	36.052.154,82	3.734.896,61	1.055.880,28	-	38.731.171,15
Saldo Líquido	62.891.659,63	4.110.725,82	1.010.571,48	-	65.991.813,97

7.12.2 – Investimentos realizados

Tipo de unidade de cadastro	Código UC	2024		2023	
		Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Postes	255	810	2.499	738	2.099
Condutores	190	41.380	1.154	42.492	1.153
Regulador de tensão	340	16	649	13	484
Medidores	295	2.779	713	2.793	624
Transformador de distribuição	565	159	1.798	137	1.721
Transformadores de medida	575	30	73	11	22
Equipamento geral e informática	230/235	63	158	26	116
Sistema de telemedicação	485	664	314	134	173
Sistema de aterramento	395	737	49	1.035	56
Chave Seccionadora	160	73	68	34	24
Banco de Capacitores	125	1	11	2	25
Religadores	345	5	261	2	114
Painel de medição	305	3	99	10	212
Veículos	615	-	-	-	-
Urbanização e Benfeitorias	610	-	-	2	288
Total Investimentos	-	-	7.846	-	7.111

7.12.3 - Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão

Obrigações Especiais	2024			2023		
	Vir. Histórico	Avaliação	Total	Vir. Histórico	Avaliação	Total
Participação financeira união, estado, mu	333	633	966	333	633	966
Participação financeira consumidor	10.670	10.763	21.433	9.388	10.764	20.152
Subvenções para investimentos	952	2.033	2.985	951	2.034	2.985
Universalização do serviço público	132	281	413	132	281	413
Outros	2.682	5.732	8.414	2.682	5.732	8.414
Total	14.769	19.442	34.211	13.486	19.444	32.930
(-) Depreciação	(5.037)	(6.414)	(11.451)	(4.517)	(5.700)	(10.217)
Em andamento	846	-	846	646	-	646
Total	10.578	13.028	23.606	9.615	13.744	23.359

• Refere-se a contribuição do Consumidor, subvenções para investimentos e incentivos fiscais recebidos para possibilitar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, e estão vinculados ao ativo imobilizado e a concessão. Estão apresentadas como redução do Ativo Imobilizado, de acordo com o item 6.3.23 do MCSE.

• A partir de julho de 2008, a empresa passou a registrar as quotas de reintegração dos valores dos bens constituídos com recursos das Obrigações Especiais, independentemente da data da sua formação, tendo seus efeitos anulados no resultado contábil, conforme Despacho 3073/2006.



7.12.4 - Avaliação Patrimonial

Avaliação Patrimonial	2024			2023		
	VNR	Depreciação	VMU	VNR	Depreciação	VMU
Intangíveis	1.495	0	1.495	1.594	99	1.495
Terrenos	2.446	0	2.446	2.446	-	2.446
Edificações	3.105	2.698	407	3.105	2.674	431
Maquinas e equipamentos	50.479	22.303	28.176	51.610	21.348	30.262
Veículos	28	9	19	28	6	22
Móveis e utensílios	267	254	13	267	253	253
Totais	57.820	25.264	32.556	59.050	24.380	34.670

- A Companhia registrou complemento de seu ativo imobilizado, conforme, decorrente da aplicação da mensuração pelo Valor Novo de Reposição – VNR em contrapartida ao Patrimônio Líquido.

7.12.5 – Cálculo da Depreciação

A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução Aneel 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução.

As taxas estabelecidas pela Aneel são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, estas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, estão demonstradas a seguir:

	Taxas Anuais de depreciação
Distribuição	
Banco de capacitores	6,67%
Chave de distribuição - seccionadora tensão igual ou superior a 69 kV	3,33%
Chave de distribuição - seccionadora tensão igual ou superior a 69 kV	3,33%
Chave de distribuição - seccionadora tensão inferior a 69 kV	6,67%
Condutor – classe de tensão igual ou superior a 69 kV	2,70%
Condutor – classe de tensão inferior a 69 kV	3,57%
Estrutura do sistema – poste	3,57%
Estrutura do sistema – Torre	2,70%
Regulador de tensão - igual ou superior a 69 kV	3,45%
Regulador de tensão - inferior a 69 kV	4,35%
Transformador de distribuição – Aéreo	4,00%
Transformador de Força	2,86%
Transformador de medida – corrente igual ou superior a 69 kV	3,33%
Transformador de medida – corrente inferior a 69 kV	4,35%
Administração central	
Edificações	3,33%
Veículos	14,29%
Equipamentos gerais	6,25%
Móveis e Utensílios	6,25%

7.12.6 - Dos Bens Vinculados a Concessão

De acordo com os Art. 63 e 64 do Decreto no. 41.019 de 26/02/57, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos, serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão do poder concedente.

A desvinculação dos bens é regulamentada pela Resolução 020/99 da Aneel, que concede autorização prévia para desvincular bens inservíveis a concessão, quando destinados a alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Para efeitos de apresentação das Demonstrações Contábeis, os bens vinculados estão sendo apresentados como Ativo Imobilizado, conforme orientação no despacho Aneel 4.097 de 30/12/10, que não recepcionou a aplicação do ICPC 01.



7.13 – Passivo Circulante e Não Circulante

7.13.1 - Fornecedores

Fornecedores	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Suprimento de energia elétrica	5.054	0	5.054	3.986	0	3.986
Compra de energia elétrica	7	0	7	413	0	413
Encargos de uso da rede	1.317	0	1.317	1.721	0	1.721
Encargos de conexão	572	0	572			
Materiais, serviços e outros	1.889	0	1.889	2.666	0	2.666
Total	8.839	0	8.839	8.786	0	8.786

7.13.2 Tributos

Tributos	2024			2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Icms - faturamento	468	969	1.437	683	969	1.652
Icms - parcelamento	212	0	212	3.303	211	3.514
Inss	335	0	335	305	0	305
Imposto de renda e contribuição social	160	0	160	8	0	8
Fgts	102	0	102	93	0	93
Pis-Pasep/Cofins	601	0	601	650	0	650
Pis-Pasep/Cofins – parcelamento	364	485	849	335	809	1.144
Outros	104	0	104	57	0	57
Total	2.346	1.454	3.800	5.434	1.989	7.423

• Icms faturamento circulante: refere-se ao saldo a recolher do faturamento mensal com vencimento no dia 27 do mês e o saldo no dia 10 do mês seguinte. Icms não circulante: refere-se a provisão para cobrança de icms pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas no período de setembro de 2018 a janeiro de 2020.

• Icms Parcelamento - referem-se a débitos de icms sobre o faturamento de consumo de energia elétrica e cobrança de icms sobre as subvenções tarifárias recebidas no período de janeiro de 2013 a agosto de 2018.

Em abril de 2017, a Companhia aderiu ao novo programa de parcelamento do ICMS – “REFAZ 2017”, instituído pelo Decreto 53417/17 do governo estadual, referente a débitos já parcelados e débitos em atraso. O Programa previa parcelamentos em até 60 ou 120 meses, dependendo da idade do débito, deduzindo-se as parcelas pagas em parcelamentos anteriores, com prazo final em agosto de 2025.

Em agosto de 2021 a empresa parcelou o débito de cobrança de icms pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas no período de janeiro de 2013 a agosto de 2018, parcelado em 36 meses.

• Pis/Cofins parcelados - Débitos de compensações de créditos não aceitos pela Receita Federal, parcelados em 120 meses, com juros de 1% e correção pela Selic.

• Demais tributos referem-se ao valor provisionado ou retido no mês, para recolhimento no mês seguinte, conforme o respectivo vencimento.

7.13.2.1 – Tributos Parcelados:

Tributo	Taxas	Prazo meses	Datas		31/12/24			31/12/23		
	%		Início	Final	Circ	N.Circ	Total	Circ	N.Circ	Total
Icms	Selic	12m	30/11/23	31/09/24	0	0	0	2.426	0	2.426
Icms	Selic	60m	31/10/16	31/08/25	212	0	212	292	211	503
Icms	Selic	36m	25/07/21	25/06/24	0	0	0	585	0	585
Pis-paseo/Cofins	1%am+Selic	60m	27/05/22	27/04/27	364	485	849	335	809	1.144
Soma					576	485	1.061	3.638	1.020	4.658



7.13.3 - Obrigações Sociais e Trabalhistas

Obrigações Trabalhistas	2024	2023
Folha de Pagamento	413	376
Provisão de férias	856	782
Provisão de gratificação 1/3 de férias	285	261
Provisão de encargos sociais	445	404
Tributos retidos na fonte	240	207
Outros	12	14
Total	2.251	2.044

- Folha de Pagamento, saldo de salários provisionados no mês de competência e pagos no mês seguinte
- Provisões - refere-se a provisão de 1/12 avos sobre os salários dos empregados; de férias vencidas e/ou proporcionais, 1/3 de férias e dos encargos sociais.
- Tributos retidos na fonte – Imposto de renda retido na fonte e encargos sociais retidos sobre a folha de pagamento mensal, recolhidos no mês seguinte.

7.13.4 - Encargos Setoriais

Encargos Setoriais	Circulante		Não Circulante	
	2024	2023	2024	2023
Taxa de fiscalização – ANEEL	15	13	0	0
Conta de desenvolvimento energético – CDE	88	75	0	0
Encargo de Energia de Reserva – EER	336	245	0	0
Programa eficiência energética – PEE	576	20	1.207	1.329
Programa eficiência energética – Procel	94	190	0	0
Programa pesquisa e desenvolvimento – P&D	12	10	669	450
Programa pesquisa e desenvolvimento – Fndct	38	33	0	0
Programa pesquisa e desenvolvimento – Mme	19	16	0	0
Adicional bandeira vermelha	0	0	0	0
Total	1.178	602	1.876	1.779

• PEE e P&D - A Companhia reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa Selic, conforme as Resoluções Aneel n°. 300/2008 e 316/2008.

• Bandeiras Tarifárias - visam refletir por meio de uma sinalização de fácil assimilação pelos consumidores (analogia a um semáforo) os custos variáveis da geração de energia elétrica que, até antes de sua implementação, somente eram repassados às tarifas de energia nos reajustes tarifários ordinários das distribuidoras. Além de garantir a cobertura dos custos variáveis de energia às distribuidoras, o mecanismo tem um papel fundamental de sinalizar à população os custos reais de geração de energia elétrica proporcionando que esta possa promover alterações de hábitos voltados à realização de um consumo consciente de energia.

Saldo dos programas Pee e P&D	2024			2023		
	A recolher	Em aplicação	A aplicar	A recolher	Em aplicação	A aplicar
Pee	23	554	1.207	20	502	827
P&d	12	0	669	10	0	450
Fndct	38	0	0	33	0	0
Mme	19	0	0	16	0	0
Procel	94	0	0	190	0	0
Total	186	554	1.876	269	502	1.277

7.13.5 Outras Obrigações

Outras obrigações	2024	2023
Multas regulatórias	0	0
Convênios arrecadação por conta terceiros	398	359
Consumidores	11.508	6.145
Total	11.907	6.504



- Os convênios de arrecadação são instrumentos utilizados pela empresa para cobrança na conta do consumidor de contribuições a favor das conveniadas. O item de maior volume refere-se a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, instituída pela Emenda Constitucional 39/2002 destinada ao custeio do consumo e manutenção de energia elétrica da rede de iluminação pública.

- Consumidores, referem-se a valores a serem devolvidos aos consumidores nas próximas faturas, referentes a faturas pagas em duplicidade, multas regulatórias por violações de indicadores, danos elétricos e créditos de geração distribuída.

7.13.6 - Empréstimos e Financiamentos:

Os empréstimos e financiamentos obtidos são reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos e passam a ser mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescido de encargos, juros e variações monetárias e cambiais incorridos.

Composição dos saldos dos empréstimos e financiamentos:

Credor	Taxas %	Prazo meses	Datas		2024			2023		
			Início	Final	Circ	N.Circ	Total	Circ	N.Circ	Total
Eletrobrás	5%aa+RGR	120m	09/03/12	11/05/25	389	0	389	934	389	1.323
Brde	0,38aa+Selic	48 m	15/12/22	15/06/26	507	22	529	514	212	726
Banrisul	0,27aa+CDI	48 m	27/10/22	27/09/26	690	181	871	741	627	1.368
Santander	0,34aa+CDI	36 m	05/02/24	20/01/27	420	590	1.010	0	0	0
Total					2.006	793	2.799	2.564	1.228	3.792

- Os empréstimos junto a Eletrobrás e Badesul foram obtidos para investimentos em uma Linha de Transmissão – LT 69 kV TPRZ, com 46 km de extensão, 2 circuitos, 6 fases com estruturas metálicas, ligando a SE da Eletrosul em Tapera com a SE Carazinho I.

- O empréstimo junto ao Santander foi obtido para financiamento de capital de giro a curto prazo.

- Os empréstimos do Banrisul e Brde foram obtidos para financiamento da aquisição de veículos.

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Eletrocar possuem covenants e garantias financeiras de recebíveis, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos.

Vencimento das parcelas não circulantes dos empréstimos e financiamentos:

	2025	2026	2027	Total
Eletrobrás	389	0	0	389
Brde	507	22	0	529
Banrisul	689	182	0	871
Santander	420	541	49	1.010
Total	2.005	745	49	2.799

7.13.7 – Provisões Passivas e Depósitos Judiciais:

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal de suas atividades.

A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas e experiências em ações anteriores, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas.

Provisão Contingências	2024			2023		
	Provisão CP/LP		Dep. Jud	Provisão CP/LP		Dep. Jud
Trabalhistas	0	200	46	0	255	45
Cíveis	0	1.589	5	0	1.995	5
Outras	0	8.384	0	2.165	7.851	0
Total	0	10.173	51	2.165	10.101	50

- Contingências Trabalhistas - Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, indenização por acidente de trabalho, verbas rescisórias e outras.



- **Contingências Cíveis** - Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente e outras causadas por falhas no fornecimento ou com redes de energia de energia elétrica.
- **Outras** - A Empresa constituiu provisão para provável cobrança em 2022/23 pela supridora de energia elétrica de valores apurados a título de penalidade de subcontratação dos montantes de energia elétrica do ano de 2018, definidos no Proret 11.1. A Empresa manifestou administrativamente sua inconformidade alegando que não se trata de aplicar a penalidade, mas sim em erro de faturamento a menor dos montantes faturados mensalmente, em função da saída da geração própria em março de 2018 para o mercado livre.
- **Riscos ambientais** - A Companhia está sujeita leis de preservação ambiental e considera que a exposição aos riscos, não representam impactos relevantes no resultado de suas operações.

7.14 – Patrimônio Líquido

7.14.1 – Capital Social

O Capital Social da Companhia em 31/12/24 é de R\$44.700.000,00, representado por 1.598.333 ações nominativas e sem valor nominal, sendo: 1.576.274 ações ordinárias; 22.002 ações preferenciais classe A e 57 ações preferenciais classe B, conforme composição por classe e acionistas abaixo:

Composição Acionistas	Espécie	Nº Ações		%	Capital Social
		2024	2023		R\$
Prefeitura M. de Carazinho	ON	1.514.361	1.514.361	94,74628	41.931.670
Roberto Neves Rodrigues	ON	49.441	49.441	3,09329	1.321.150
Prefeitura M. de Selbach	ON	12.386	12.386	0,77493	331.133
Prefeitura M. de Colorado	ON	86	86	0,00538	2.317
Diversos	PN	22.059	22.059	1,38013	1.113.730
Total		1.598.333	1.598.333	100,00000	44.700.000

- O valor Patrimonial de cada ação em 31/12/24 é de R\$42,85 e R\$41,45 em 31/12/23

7.14.1.1 – Dividendos

O Estatuto Social da Companhia é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado. Por força do contrato de concessão a distribuição de dividendos acima dos 25% fica vinculado ao cumprimento dos parâmetros mínimos estabelecidos.

7.14.2 – Reserva de Capital

Constituída com base no cálculo da remuneração do capital próprio (JOA) sobre as imobilizações em curso.

7.14.3 – Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os ajustes de avaliação patrimonial foram constituídos de acordo com a Res. 396/10 da Aneel tendo como base o Laudo da Base de Remuneração Extraordinária-BRR de 31/07/2022 ajustado até 31/12/24.

Avaliação	2024	2023
Valor novo de reposição	57.820	59.050
Depreciação	(25.264)	(24.380)
Obrigações especiais	(19.444)	(19.444)
Obrigações especiais – Depreciação	6.414	5.700
Total	19.526	20.926

7.14.4 – Reserva de Lucros

Reservas	2024	2023
Reserva legal	160	547
Reserva Especial – Dividendos e JCP não distribuídos	0	1.607
Outros	3.862	8.004
Total	4.022	10.158

- **Reserva Especial – Dividendos não distribuídos**, refere-se ao dividendo mínimo obrigatório (25%), a qual foi constituída com base no Art. 202, §4º da Lei das S/A, devido a situação financeira incompatível com a distribuição.
- **Outros**, refere-se ao saldo do lucro líquido do exercício a disposição da Assembleia Geral, a qual disporá para aumento do capital social.



7.15 – Efeitos Tributários no Resultado do Exercício

	2024	2023
Lucro do Exercício antes impostos	1.864	3.888
+ Provisões	24.378	24.390
+ Multas	309	116
+ Despesas indedutíveis	254	124
Realização reserva avaliação	823	864
- Reversão de provisões	(22.422)	(23.124)
- Base Negativa	0	0
Base de cálculo IR	5.206	6.258
Imposto de Renda	1.278	1.540
(-) Compensações	(54)	(54)
Contribuição Social	469	563
Total Tributos a recolher	1.693	2.049

7.16 – Receita Operacional

7.16.1 - Receita faturada de energia elétrica por classe de consumo e demais receitas:

Classes	Nº Consumidores		MWh		Reais	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fornecimento Faturado:						
Residencial	31.861	31.593	80.686	73.728	61.711	53.166
Industrial	152	159	62.012	56.438	18.257	18.137
Comercial	4.035	3.994	50.770	45.779	30.704	28.199
Rural	3.631	3.647	22.571	22.330	15.024	13.733
Poder público	435	427	4.848	4.407	3.657	3.154
Iluminação pública	11	10	5.460	5.511	2.396	2.278
Serviço público	31	30	6.311	6.297	2.652	3.687
Consumo próprio	5	5	223	218	0	0
Receita Faturada E. Elétrica	40.169	39.865	232.881	214.708	134.401	122.354
Fornecimento Não faturado					469	132
Excedente reativos/ultrapassagem					(794)	(670)
Receita de Energia Elétrica					134.076	121.816
Demais receitas:						
Suprimento de energia	-	-	-	-	824	6
Receita de construção	-	-	-	-	7.432	6.479
Subsídios tarifários	-	-	-	-	15.482	11.150
Receita de compensação tarifária	-	-	-	-	13.716	12.129
Outras receitas	-	-	-	-	4.168	5.194
Receita Operacional Bruta	-	-	-	-	175.698	156.774

7.16.2 - Receitas de fornecimento de energia elétrica são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura.

As tarifas em 2024 foram reajustadas na média em -8,24% e 4,24% em 2023.

7.16.3 - Receita não faturada, correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida.

7.16.4 – Excedentes de Reativos e Ultrapassagem de Demanda, conforme Res. 463 de 22/11/11 da Aneel, submódulo 2.7 – Outras Receitas, as receitas auferidas com a ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos, deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais.

7.16.5 - Receita de Construção - O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 – Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica.

7.16.6 - Subsídios tarifários - Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE.



7.16.7 – Receita de compensação tarifária - Os Ativos e Passivos Financeiros, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da “Parcela A” – CVA, destinam-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela Aneel, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

7.17 – Outras Receitas

Receitas	2024	2023
Renda da prestação de serviços	396	275
Serviço taxado	414	447
Compartilhamento de Infraestrutura	3.264	3.585
Aluguel Equipamentos	6	8
Arrecadação de convênios	2	3
Lucro na alienação/desativação	81	779
Outras	35	97
Total	4.168	5.194

7.18 – Deduções a Receita Operacional

7.18.1 - Encargos Setoriais

Encargos do consumidor	2024	2023
Taxa de fiscalização	166	147
Conta de desenvolvimento energético – CDE	18.579	18.844
Bandeiras Tarifárias	255	0
Programa de eficiência energética	553	482
Programa de pesquisa e desenvolvimento	553	482
Total	20.106	19.955

7.18.1.1 - Bandeiras Tarifárias

Conforme o Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela Aneel, a Agência Nacional Reguladora de Energia Elétrica, que lançou o Sistema de Bandeiras Tarifárias com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 para as Concessionárias, com a finalidade de sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia. O sistema de Bandeiras Tarifárias possui três faixas i) Bandeira Verde, o que significa condições favoráveis de geração de energia e o consumidor não possui cobrança adicional pela utilização da energia; (ii) Bandeira Amarela a qual representa condições menos favoráveis e um adicional na cobrança na utilização de energia e a (iii) Bandeira Vermelha que sinaliza condições desfavoráveis e custosas para a geração, com um acréscimo maior no faturamento.

7.18.1.2 – Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento - PEE e P&D

PEE e P&D - A Companhia reconhece passivos relacionados a valores faturados em tarifas, referentes a 1% da Receita Operacional Líquida, conforme as Resoluções Aneel nº. 300/2008 e 316/2008.

7.18.2 - Impostos

Impostos	2024	2023
Icms	20.400	17.224
Cofins	11.308	10.137
Pis/pasep	2.455	2.201
Iss	89	77
Total	34.252	29.639
Total das deduções (encargos + impostos)	54.358	49.594

• As alíquotas de Icms aplicadas pelo estado RS são:

- Residencial até 50 Kwh	- 12%	- Residencial acima 50 kwh-	30%
- Industrial	- 18%	- Comercial	- 30%
- Rural até 100 kwh	- Isento	- Rural acima 100 Kwh	- 12%
- Poder Público	- 30%	- Iluminação Pública	- 20%
- Serviço Público	- 30%		

• As alíquotas de Pis/Cofins aplicadas, regime não cumulativo, são: Pis: 1,65% e Cofins: 7,60% para as receitas operacionais; para as receitas financeiras são de 0,65% e 4% respectivamente. A alíquota de Iss é de 3%.



7.19 – Energia Elétrica Comprada para Revenda

Custos com Energia	Em Mwh		Em R\$	
	2024	2023	2024	2023
Energia comprada	153,779	150,580	38.847	32.771
Geração distribuída			17.529	14.744
Proinfa	3.075	3,262	2.097	2.375
Variação cambial Itaipu			254	(62)
(-) Créditos Pis/cofins			(3.837)	(3.348)
Total compra energia			54.890	46.480
Encargos de uso da rede			19.403	18.007
Encargo de Energia - ESS/EER			4.143	3.587
(-) Créditos Pis/cofins			(1.712)	(1.543)
Total encargos			21.834	20.051
Custo com energia	156,854	153,84	76.724	66.531

7.20 – Custos operacionais totais

7.20.1 - Despesas por Natureza de Gastos

Natureza	2024	2023
Pessoal – empregados	16.178	14.473
Pessoal – administradores	1.167	1.129
Material	1.271	1.251
Serviço de terceiros	4.587	3.687
Custo com energia comprada	76.724	66.531
Custo de construção infraestrutura	7.432	6.479
Aluguéis	727	116
Seguros	178	154
Depreciação/amortização	3.819	3.715
Impostos e taxas	108	174
(-) Recuperação de despesas	(370)	(250)
Outras despesas	2.880	2.407
Provisões/reversões	1.956	1.266
Contribuições e doações	254	124
Baixa bens ativo	625	326
Total	117.536	101.582

7.21 – Resultado Financeiro

7.21.1 – Receitas e Despesas Financeiras

Receitas	2024	2023
Rendimentos de aplicações financeiras	282	233
Acréscimos moratórios contas energia	1.429	1.165
Variações monetárias	1.549	4.091
Atualizações monetárias CVA	946	614
Outras	6	46
(-) Tributos	(231)	(363)
Total	3.981	5.786
Despesas		
Encargos de dívidas	504	657
Juros bancários/iof	503	659
Juros e multas	22	367
Juros sobre o capital próprio	3.026	2.782
Variações monetárias	1.117	2.764
Atualização CVA	712	254
Outras	38	12
Total	5.922	7.495
Resultado	(1.941)	(1.709)



7.22 – Seguros

A Companhia mantém cobertura securitária patrimonial e da frota de veículos, garantindo a terceiros cobertura de danos pessoais e matérias, suficientes para cobrir eventuais perdas, considerando a natureza e o grau de risco dos ativos e responsabilidades.

Bens Segurados	Vigência		Vlr. segurado
Veículos	2024	2023	Tabela Fipe
Patrimonial (incêndio/danos elétricos/vendaval)	21/06/24 a 21/06/25		24.275.000,00

7.23 – Participação de Resultados

Consta em cláusula de dissídio coletivo, porém ainda não foi implantado o programa de participação dos empregados nos resultados da empresa.

7.24 – Instrumentos Financeiros

Os valores estimados de mercado e os instrumentos financeiros dos Ativos e Passivos da Companhia em 31/12/24 e 31/12/2023 não se apresentam diferentes daqueles reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. A Companhia não atua no mercado de derivativos nem tem instrumentos financeiros que estejam registrados no exercício.

7.25 – Alíquotas Pis/Cofins

Até junho de 2005 as alíquotas de Pis e Cofins eram incluídas no cálculo da tarifa de forma cumulativa, reconhecendo as diferenças pagas a maior em ativo regulatório. A partir da tarifa de 29 de junho de 2005 a apuração passou a ser de forma não cumulativa calculada pela empresa e cobrado diretamente do consumidor pela alíquota efetiva.

7.26 – Transações com Partes Relacionadas

Quanto às transações entre partes relacionadas, as transações de compra e venda de energia e de prestação de serviços são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos.

7.27 – Remuneração dos Administradores

A remuneração dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral.

7.28 – Plano de Previdência e Outros Benefícios aos Empregados

A empresa não possui plano de complementação de aposentadoria. A empresa concede benefícios aos seus empregados tais como: vale alimentação, vale transporte, auxílio creche, seguro de vida, incentivo educacional, auxílio acidente trabalho.

7.29 – Questões Ambientais

A Eletrocar vem tentando minimizar ao máximo as consequências do impacto produzido no meio ambiente, executando com bastante cautela os cortes e/ou poda de árvores na implantação e manutenção das redes de distribuição urbanas e rurais.

7.30 – Revisão Tarifária Periódica – RTP

A revisão tarifária é realizada a cada 5 anos e está prevista no contrato de concessão e tem como objetivo reposicionar as tarifas para assegurar a remuneração dos investimentos prudentes e cobertura dos custos operacionais eficientes, de modo a proporcionar um serviço de qualidade aos consumidores.

De acordo com o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 084/2000, firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária periódica da Empresa ocorrerá na data de 22 de julho de 2027. Nos períodos entre as revisões são realizados os reajustes tarifários.

A 5ª Revisão Tarifária Periódica – RTP da ELETROCAR ocorreu em 22 de julho de 2022 e o reajuste tarifário – RTA em 2024/2023, teve a seguinte recomposição tarifária:

2024				2023			
Consumidores Residenciais – B1	Baixa tensão – em média	Alta tensão – em média	Efeito médio para o consumidor	Consumidores Residenciais – B1	Baixa tensão – em média	Alta tensão – em média	Efeito médio para o consumidor
(6,59%)	(6,62%)	(14,02%)	(8,24%)	9,15%	10,16%	4,63%	8,72%



Eletrocar

www.eletrocar.com.br

Telefone: (54) 3329 - 9900 Fax: (54) 3329 - 9945

Av. Pátria, 1351 - Bairro Sommer - Carazinho/RS



A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração da Eletrocar na 5ª revisão tarifária periódica

Base de Remuneração Bruta e Quota de Reintegração Regulatória (QRR)

Descrição	Valor
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	139.151.254
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	32.688.137
(4) Bens Totalmente Depreciados	18.825.085
(5) Base de Remuneração Bruta	87.638.031
(17) Taxa de Depreciação	3,51%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	3.076.095

Base de Remuneração Líquida e Remuneração do Capital (RC)

Descrição	Valor
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	139.151.254
(6) Depreciação Acumulada	53.101.456
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	86.049.797
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	86.049.797
(10) Almoxarifado em Operação	173.232
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	23.892.890
(13) Terrenos e Servidões	6.977.568
(14) Base de Remuneração Líquida	69.307.707

7.31 – Análise Econômico-Financeira - (valores em R\$ mil)

Destacamos abaixo alguns dos resultados econômico-financeiros da Eletrocar no término do exercício:

Receita Operacional Bruta Anual: A receita operacional foi de R\$175.698.422,95 sendo 12,07% superior a 2023 que foi de R\$156.773.892,69. A receita de Fornecimento de Energia Elétrica faturada foi de R\$134.401.313,60 122.354.211,21 contra R\$122.354.211,21 em 2023, sendo 9,85% maior que 2023.

lcms s/Faturamento Energia Elétrica: O lcms faturado foi de R\$20.400.254,99 em 2024 e de R\$17.224.277,75 em 2023, sendo 18,44% superior a 2023.

Demais impostos: Pis, Cofins e Iss somaram o valor de R\$13.851.643,47 em 2024 e R\$12.415.610,59 em 2023, sendo superior em 11,57%.

Encargos Setoriais: Os encargos setoriais foram de R\$20.105.981,01 em 2024 e R\$19.954.433,39 em 2023 tendo um aumento de 0,76%.

Despesas com Pessoal e Administradores: As despesas com pessoal em 2024 foram de R\$17.345.249,63 e em 2023 foi de R\$15.600.983,96, tendo um aumento de 11,18%.

Custos com Energia Elétrica: Os custos com energia elétrica foram de R\$76.723.601,14 em 2024 e R\$66.530.856,05 em 2023, tendo um aumento de 15,32%.

A compra de energia para revenda foi de R\$38.847.059,17 em 2024 e de R\$32.771.589,33 em 2023, tendo um aumento de 18,54%.

A geração distribuída, teve um aumento de 18,89%, sendo R\$17.529.252,19 em 2024 e R\$14.743.630,36 em 2023 (13,74%).

O Proinfra teve uma redução de 11,69% sendo de R\$2.097.130,47 em 2024 e R\$2.374.620,72 em 2023 (13,74%)

Os Encargos de Uso do Sistema e Conexão foram de R\$19.402.592,11 em 2024 e R\$18.006.752,77 em 2023, tendo uma variação de 7,75%.

Os demais encargos e despesas (ESS/ERR) foram de R\$4.143.088,28 e em 2023 de R\$3.587.091,17 tendo uma variação de 15,50%



Os créditos gerados de Pis/Cofins sobre os custos com energia elétrica foram de R\$5.549.445,21 em 2024 e de R\$4.890.732,69 em 2023 tendo um aumento de 13,47%.

Material e Serviço de Terceiro: As despesas foram de R\$5.858.098,89 em 2024 e de R\$4.937.635,06 em 2023, tendo um aumento de 18,64%, (10,22% em 2023).

Provisões e reversões: As provisões para prováveis perdas foram de R\$1.955.880,97 em 2024 e de R\$1.266.390,51 em 2023, tendo uma variação de 54,45%.

Depreciações: As depreciações/Amortizações somaram o valor de R\$3.818.747,91 em 2024 contra R\$ 3.715.107,15 em 2023, tendo um aumento de 2,79%

Demais Despesas Operacionais: As demais despesas operacionais, exceto depreciações e provisões, foram de R\$4.402.922,86 em 2024 e R\$3.052.184,26 em 2023, tendo uma variação de 44,25%.

Receita Financeira: As receitas financeiras atingiram o valor de R\$3.981.113,84 e R\$5.785.819,72 em 2023 tendo uma variação negativa de 31,19%.

Despesas Financeiras: As despesas financeiras foram de R\$5.921.992,25 em 2024 e R\$7.494.778,17 em 2023, tendo uma variação de negativa de 20,99%.

Lucro Operacional da Atividade: O lucro operacional da atividade foi de R\$3.804.509,32 em 2024 e de R\$5.597.386,64 em 2023, tendo uma variação negativa de 32,03%.

Capital Circulante Líquido: O Capital Circulante Líquido foi de R\$1.291.783,14 em 2024 e R\$5.083.408,76 negativo em 2023, tendo uma variação de 293,52%.

Lucro Bruto do Exercício: O lucro bruto do exercício antes da reversão dos juros sobre o capital próprio foi de R\$1.863.630,91 em 2024 e R\$3.888.428,19 em 2023.

Lucro Líquido do Exercício: O lucro líquido do exercício foi de R\$3.196.950,26 e R\$4.620.333,04 em 2023.

EBITDA: Lucro da atividade excluída as depreciações, em 2024 foi de R\$7.623.257,23 e R\$9.312.493,79 em 2023.

Lucro líquido, geração de caixa e dividendos	2024	2023
+ Lucro líquido	3.196.950,26	4.620.333,04
- Juros capital próprio	(3.025.691,73)	(2.781.649,77)
+ I. Renda e C. Social	1.692.372,38	2.049.744,92
+ Resultado financeiro	1.940.878,41	1.708.958,45
+ Depreciação/Amortização	3.818.747,91	3.715.107,15
= Geração de Caixa (Ebitda)	7.623.257,23	9.312.493,79

A seguir apresentamos alguns indicadores da empresa:

Coeficiente	Formula		2024	2023
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	%	0,08	0,04
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	%	1,02	0,86
Liquidez Geral	$\frac{\text{A.Circ.} + \text{Realiz. L/P}}{\text{P.Circ.} + \text{Exig. L/P}}$	%	0,96	0,91
Endividamento total	$\frac{\text{Exigibilidades Total}}{\text{Ativo Total}}$	%	0,43	0,46
Retorno do Capital	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	%	0,05	0,07
Razão Operacional	$\frac{\text{Despesa Operacional}}{\text{Receita Líquida}}$	%	0,97	0,95
Capital Fixo Aplicado	$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Ativo Total}}$	%	0,58	0,58
Despesa Pessoal x Receita Líquida	$\frac{\text{Despesa Pessoal}}{\text{Receita Líquida}}$	%	0,14	0,15
Energia Comprada x Receita Líquida	$\frac{\text{Compra Energia}}{\text{Receita Líquida}}$	%	0,69	0,68
Ebitda	$\text{Lucro Exercício} + \text{Depreciação}$	R\$	7.623	9.312



7.32 – Governança

O Plano de Negócios da Eletrocar levou em consideração a estratégia pela sobrevivência, como forma de enfrentamento da crise financeira da companhia, sendo que vem sendo tomadas medidas concretas no sentido de manter a saúde financeira da companhia, bem como a tomada de decisões pautadas pela eficiência/eficácia/economicidade e desburocratização nos atos administrativos.

Estes itens, no que envolve a Carta Anual da Governança, passam a ser acompanhados pelos indicadores de sustentabilidade.

Com relação à estrutura societária da companhia, não estão previstas alterações na composição societária.

7.33 – Exclusão do Icms da base de cálculo do Pis e Confins: Conforme processo 5000174-80.2012.4.04.7104 - TRF4, com sentença em trânsito em julgado em outubro de 2020, determinando o cálculo com base no ICMS destacado em nota fiscal, porém a receita Federal quer reconhecer apenas o Icms sobre o saldo devedor, conforme entendimento Cosit 013/2018. A empresa habilitou o valor de R\$35.103.644,20 conforme pedido em 15/07/21 e Despacho decisório da RFB em 23/07/21. Foram compensados de julho 2021 a dezembro de 2022 o valor de R\$17.724.890,96, restando um saldo atualizado de R\$20.638.203,82.

7.34 – Aporte de Capital: Conforme previsto na cláusula 7ª, subcláusula 1ª, III e cláusula 4ª do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 084/2000-Aneel, havendo necessidade, o sócio Controlador deverá aportar recursos sob forma de integralização do Capital Social, em Caixa ou Equivalentes de Caixa, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira da Concessionária.

7.35 – Compra de energia: A partir de julho de 2019 a empresa começou a comprar energia elétrica no mercado livre junto a CCEE, de aproximadamente 92% do mercado próprio, conforme chamada publica 018/02 de 19/04/18.

Os diretores da Companhia declaram que examinaram, discutiram e revisaram todas as informações contidas nas Demonstrações Contábeis da Companhia, bem como, concordam com a opinião dos auditores independentes da Companhia, referenciadas no Relatório dos Auditores Independentes, no Parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração e demais órgãos a seguir apresentado.


 Jéssica Larger Previatti
 Diretora Presidente


 Centrais Elétricas de Carazinho S/A
 Ana Paula de Souza Sartori
 Diretora
 Administrativo-Financeira


 Centrais Elétricas de Carazinho S/A
 Wagner Cassiano Zeni
 Diretor Comercial


 Rui Luiz Toso
 Contador
 CRC/RS 40.629



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos acionistas da Centrais Elétricas de Carazinho S/A - ELETROCAR
Carazinho – RS**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Centrais Elétricas de Carazinho S/A – ELETROCAR que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data e demonstração dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual, da Centrais Elétricas de Carazinho S/A – ELETROCAR em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação do DVA. Esta demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade



operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 21 de março de 2025



Antônio César da Silva

Contador - Mestre em Controladoria

CRC-RS 043890-O-9

CVM AD 17.595 - Registro 12840

www.acscontab.com.br



www.eletrocar.com.br

Telefone: (54) 3329 - 9900 Fax: (54) 3329 - 9945

Av. Pátria, 1351 - Bairro Sommer - Carazinho/RS



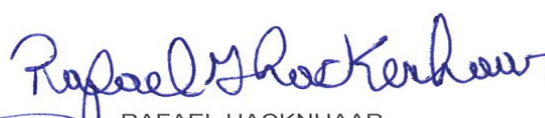
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Carazinho S/A – Eletrocar, dando cumprimento as disposições legais e estatutárias examinaram as Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e Demais Demonstrativos Contábeis bem como as Notas Explicativas e com base nos pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, são de parecer que os mesmos refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como o resultado de suas operações, estando assim, tais documentos, em condições de serem submetidos à apreciação e consequente aprovação pelos Senhores Acionistas na Assembleia Geral.

Carazinho/RS, 28 de março de 2025


NORTON LUIZ BARROSO
Conselheiro
CPF 739.968.660-20


RAFAEL HACKNHAAR
Conselheiro
CPF 831.410.300-49


ODAIR DE OLIVIEIRA
Conselheiro
CPF 465.576.600-04

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Eletrocar, no uso e nos limites das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, os esclarecimentos da Diretoria Executiva, os Relatórios da Auditoria Interna, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberam favoravelmente sobre as Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2024** e as submetem para deliberação final dos Acionistas em Assembleia Geral da Companhia.

Carazinho/RS, 07 de abril de 2025


ELCIO JORGE BORTOLOTTI
Presidente
CPF 884.715.400-10


ENIO RODINEI PARHOFF
Conselheiro
CPF 590.333.200-53


LISIANE BUENO MAIDANA
Conselheira
CPF 716.755.310-72


LOIDEMAR REIS DE QUEIROS
Vice-Presidente
CPF 929.935.590-87


LEANDRO GARCIA DA SILVA
Conselheiro
CPF 946.775.490-87


MARLON AUGUSTO ALLEBRANDT
Conselheiro
CPF 015.079.410-05